

CHAMADA PARA BOLSA DE MESTRADO CARREFOUR PROCESSO SELETIVO 2024

Em decorrência do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/IFCS/UFRJ) ter sido contemplado no “Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022”, promovido pelo Grupo Carrefour em conjunto com o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, esta chamada objetiva nova concessão de bolsa de Mestrado para o ano de 2024, destinada a alunos(as) negros(as) regularmente matriculados no Programa.

1. Vagas e Vigência

Mestrado: 01 (uma) vaga.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

2. Requisitos para a candidatura

Estão aptos a apresentar candidaturas discentes das **turmas de Mestrado de 2024** que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno(a) recém-ingresso(a) no curso de Mestrado em Filosofia do programa, iniciando seus estudos no primeiro semestre de 2024;
- b) Ser considerado negro ou negra, em processo de heteroidentificação, a ser realizado na própria UFRJ;
- c) Ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- d) Ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita.

3. Critérios de Seleção

1º) menor renda familiar;

2º) notas (ENEM, vestibular, classificação do vestibular, doutorado, mestrado etc.);

3º) índice de desenvolvimento estudantil ou outro indicador formulado pela Instituição de Ensino, relacionado às notas durante o presente curso e número de faltas.

4. Da Responsabilidade da(o) Bolsista

- a) O(a) estudante selecionada(o) deverá assinar Termo de Compromisso disponibilizado pela empresa Instituição Gestora da bolsa;

- b) O(a) estudante selecionada(o) deverá concluir o curso no prazo recomendado pelo Programa. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo;
- c) O(a) estudante selecionada(o) não poderá ter reprovação em nenhuma disciplina;
- d) O(a) aluna(o) selecionada(o) deverá obedecer a frequência mínima do curso exigida pelo Programa.

5. Documentação para a candidatura

- a) Comprovantes de renda que avaliar pertinentes para a avaliação (máximo 3 documentos distintos);
- b) Comprovante de estudo em escola pública ou com bolsa integral em escola privada;
- c) Histórico Escolar da Graduação;
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Ficha de Submissão (disponível no site do PPGF), contendo: nome completo; endereço completo; contato telefônico (ligação e WhatsApp); endereço de e-mail válido; dados bancários do estudante, como titular da conta bancária.
- f) cópia da Carteira de Identidade (RG);
- g) cópia CPF;

6. Envio da candidatura

- a) A documentação completa deve ser enviada, em arquivos separados, com qualidade de leitura e no formato PDF, exclusivamente para o e-mail: bolsas.ppgf.ifcs@gmail.com
- b) Assunto do e-mail: Bolsa Carrefour/Mestrado - Candidatura 2024;
- c) Não serão aceitos documentos ilegíveis, enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido no cronograma.
- d) Devido à limitação de tempo, não será possível resolver pendências documentais ou incluir fase de recurso. Interessados devem enviar a documentação conforme exigido nesta chamada para evitar indeferimento da candidatura.

7. Informações complementares

- a) O/a candidato/a que já disponha de bolsa receberá, no máximo, o número de meses restantes até completar o total máximo de 24 meses. Não é permitido o acúmulo com outras bolsas de mestrado.

- b) O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 3.500,00/mês (valor bruto, sujeito à dedução de eventuais impostos devidos).
- c) O processo de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ, na Cidade Universitária, Ilha do Fundão, em horário e dia a ser agendado.

8. Avaliação

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do PPGF.

9. Cronograma

Etapa	Responsável	Data
Divulgação	Secretaria PPGF	02/04/2024
Envio da candidatura	Discente	Até 05/04/2024 às 13:00
Documentos - Recebimento e Tratamento	Secretaria PPGF	até 05/04/2024
Documentos - Análise e Deliberação	Comissão de Bolsas PPGF	08/04/2024
Resultado Final - Site PPGF	Secretaria PPGF	08/04/2024
Agendamento - Comissão Heteroidentificação	Coordenação PPGF	Até 15/04/2024
Indicação do(a) aprovado(a) ao Carrefour	Coordenação PPGF	16/04/2024

10. Resultado e Informações

O resultado final e informações adicionais serão divulgados no site oficial do PPGF:
www.ppgf.ifcs.ufrj.br

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

Carla Francalanci
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGF/IFCS/UFRJ